



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422.846/0001-26

Secretaria Municipal de Educação

Portaria Nº 71/2023 de 01 de agosto de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o período de gozo de férias ao servidor **João Carlos Manfrin** portador do RG:**57124989** Matrícula:**5541** ocupante do cargo de guardião referente ao período aquisitivo de 2021 á 2022, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 04 de setembro de 2023 à 03 de outubro de 2023.

Art.2º - O pagamento do terço constitucional de férias que faz jus o mês em que vencer o período de referido servidor.

Parágrafo Único: Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias referente ao período 2021/2022, ao servior citado acima.

GERSON CECCON
Secretário Municipal Educação
Decreto: 015/2021